

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA/SP

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (18/07/2007), às 09h30min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Olímpia/SP, situada na Rua David de Oliveira, nº .1334 - Centro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Silnei Garrido Lage, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Carlos Alberto Flauzino Gomes. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 17/2007, publicado no DOE de 06/07/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 02/02/2005, fl. 1, carga nº 676/2005, do 18º Livro, até o último registro em 17/07/2007, fl. 52, carga nº 97/2007, do 20º Livro;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Vistados 02 volumes, a partir de 02/02/2005, fl. 28-verso, carga do processo nº 1057/1997, do 4º Livro, até último registro em 17/07/2007, fl. 65-verso, carga do processo nº 291/2005, do 5º Livro;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 02/02/2005, fl. 24, carga do processo nº 549/2004, até o último registro em 13/07/2007, fl. 33-verso, carga do processo nº 572/2006;

1.4 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2005, fl. 26, até a 1ª quinzena de julho de 2007, fl. 139;

1.5 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 03/02/2005, fl. 29-verso, diligência no processo nº 41/2005, do 1º Livro, até o último registro em 18/07/2007, fl. 15, diligência do processo nº 342/2001, do 3º Livro;

1.6 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98 e art. 146 da Resolução Administrativa nº 2/05;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 15/07/2005, fl. 24, até o último registro em 05/02/2007, fl. 26-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2005 a 2007;
Guias de Retirada de 2005 a 2007;
Mandados de 2005 a 2007;
Editais de 2007;
Boletins Estatísticos de Fevereiro/2005 a Junho/2007;
Agenda de Audiências de 2005 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS :

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 18/07	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 18/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 410	108	URS	03	24/09/2007	68	2ª a 5ª	Tarde
		URO	03	24/09/2007	68	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	24/09/2007	68	2ª a 5ª	Tarde
(2) 523		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de julgamentos; 70% da ciência da sentença às partes é realizada pela publicação na IMESP; o restante (30%) se dá pelo Enunciado nº 197, do C. TST;

(4) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

DIRETOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	02	05	03, pelo Município de Olímpia	01	12

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 253 registros de processos, sendo 87 de Rito Sumaríssimo e 166 de Rito Ordinário, julgados desde 18/07/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	191,57	202,33
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	8,08	80,66
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	4,14
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	263,05
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,39	45,63
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	40,41	47,84
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	33,76	56,54
8) PARA INTIMAÇÃO	17,41	12,24
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	274,20	400,51
10) PRAZO GLOBAL	291,61	412,70

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	2	5
de 101 a 150	11	13
de 151 a 200	11	20
de 201 a 250	21	20
de 251 a 300	9	19
de 301 a 350	13	18
de 351 a 400	6	12
de 401 a 450	5	8
de 451 a 500	3	4
de 501 a 550	1	2

de 551 a 600	2	5
de 601 a 650	1	9
de 651 a 700	0	3
mais de 700	2	28

5.1.2 CONHECIMENTO: 61 registros de processos, sendo 18 de Rito Sumaríssimo e 43 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 18/07/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	135,28	107,84
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	20,28	0,53
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,00
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	29,83	28,98
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	7,50	32,26
8) PARA INTIMAÇÃO	5,22	8,26
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	183,33	169,07
10) PRAZO GLOBAL	188,56	177,33

Obs.: (1) 773 processos recebidos no período de **01/07/2006 a 30/06/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	2	5
de 101 a 150	6	12
de 151 a 200	3	11
de 201 a 250	3	9
de 251 a 300	0	4
Mais de 300	4	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 192 registros, desde 18/07/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 18/07/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	28,24
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	61,22
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	128,92
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	31,90
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	22,41
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	29,65
7) PRAZO GLOBAL	302,34

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	63
de 101 a 150	3
de 151 a 200	6
de 201 a 250	7
de 251 a 300	14
de 301 a 350	13
de 351 a 400	19
de 401 a 450	19
de 451 a 500	13
de 501 a 550	6
de 551 a 600	5
de 601 a 650	6
de 651 a 700	2
mais de 700	16

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	164/2006	22/06/2007	22/06/2007 ⁽¹⁾	0	Não consta
2	766/2005	05/07/2007	05/07/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
3	184/2003	25/05/2007	04/07/2007	40	Pendente de Entrega
4	509/2001	03/07/2007	03/07/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
5	217/2006	28/06/2007	02/07/2007	4	Não consta

6	494/2004	29/06/2007	29/06/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Entrega
7	929/2006	25/05/2007	20/06/2007	26	05/07/2007
8	291/2005	29/06/2007	29/06/2007 ⁽¹⁾	0	Não consta
9	696/2006	13/06/2007	13/06/2007 ⁽¹⁾	0	20/06/2007
10	952/2006	25/05/2007	20/06/2007	26	02/07/2007

Obs.:

1) Decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	317/2007	01/06/2007	04/07/2007	33	10/07/2007
2	372/2006	03/07/2007	03/07/2007 ⁽¹⁾	0	Pendente de Remessa
3	312/2003	11/06/2007	11/06/2007 ⁽¹⁾	0	03/07/2007
4	1017/2004	18/06/2007	18/06/2007 ⁽¹⁾	0	10/07/2007
5	1077/2005	15/06/2007	27/06/2007	12	03/07/2007
6	67/2006	15/06/2007	25/06/2007	10	Pendente de Remessa
7	550/2004	25/05/2007	22/06/2007	28	03/07/2007
8	551/2004	25/05/2007	22/06/2007	28	03/07/2007
9	646/2004	25/05/2007	22/06/2007	28	03/07/2007
10	307/2004	21/06/2007	21/06/2007	0	Pendente de Remessa

Obs.:

1) Decisão com força de carta precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	342/2001	05/07/2007	05/07/2007	0
2	40/1999	27/06/2007	27/06/2007	0
3	662/2003	22/06/2007	22/06/2007	0
4	718/2004	29/06/2007	29/06/2007	0
5	474/2003	29/06/2007	29/06/2007	0
6	349/1999	26/06/2007	26/06/2007	0
7	171/1998	26/06/2007	26/06/2007	0
8	436/2005	04/06/2007	26/06/2007	22
9	196/1996	04/06/2007	04/06/2007	0
10	1407/1998	25/06/2007	25/06/2007	0

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	196/1996	04/06/2007	04/06/2007	0
2	221/2007	18/06/2007	25/06/2007	7
3	1407/1998	25/06/2007	25/06/2007	0
4	767/2003	27/06/2007	27/06/2007	0
5	203/2002	29/06/2007	29/06/2007	0
6	1060/1997	25/05/2007	26/05/2007	1
7	734/1999	25/05/2007	25/05/2007	0
8	563/2002	08/06/2007	08/06/2007	0
9	770/2002	02/07/2007	02/07/2007	0

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	2	Iniciais para autuar	17/07/2007
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	118	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	10/07/2007
c.1)	7	Processos para expedir notificação (somente INSS)	16/06/2007
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	2	recurso ordinário do rito comum	20/06/2007
i.2	0	recurso ordinário do rito sumariíssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	13	Processos com o Assistente de cálculos	23/04/2007
l)	304	Processos com prazos vencidos mas não certificados	02/05/2007
m)	60	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	12/03/2007
n)	153	Petições pendentes de despacho	13/06/2007
o)	421	Petições pendentes de juntada	06/06/2007
p)	57	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	10/07/2007
q)	34	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	31/05/2007
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/07/2007
s)	423	Processos aguardando revisão para baixa	09/08/2006

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	950	296	31,16
2006	743	329	44,28
2007 ⁽²⁾	372	130	34,95

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em **02/02/2005**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a junho de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Junho/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	762
EXECUÇÃO	770
TOTAL	1.532

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1994	524										
1996	196										
1997	1060										
1998	171	1407	844	575	407						
1999	349	40	734	1046							
2000	1451										
2001	342	509	401	77	629	663	478	158			

2002	770	563	203	601	556	567	690	1076			
2003	474	662	624	184	767	375	312	350	76		
2004	718	1045	494	522	307	646	550	551	1017	232	234
	604	664	253	123							
2005	505	766	291	436	535	536	845	542	779	1050	1049
	1077	189	246	687	237	63	74	553	945	512	221
2006	815	653	164	372	952	696	929	217	59	67	255
	88	87	2								
2007	349	380	381	129	392	317	221	398	397	393	173
	172	10									

9. REUNIÃO - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Silnei Garrido Lage, com a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, e com o Diretor de Secretaria, Sr. Carlos Alberto Flauzino Gomes.

10. VISITA - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, recebeu as seguintes visitas: a) Srs. Gilson Eduardo Delgado e Ricardo Perroni, advogados, Presidente e Diretor/Tesoureiro da OAB local, respectivamente, oportunidade em que fizeram a entrega do Ofício nº 163/2007, no qual foram solicitados *“os bons préstimos no sentido de atenção especial e prioritária, visando a resolução e definição do problema enfrentado pela E. Vara do Trabalho de Olímpia/SP, no tocante às instalações e funcionamento da Justiça Especializada do Trabalho”*. **A Secretaria da Corregedoria deverá providenciar encaminhamento do aludido ofício à D. Presidência do E. Tribunal, em razão da natureza de seu conteúdo;** b) Srs. José Augusto Zambon Delamanha, Prefeito Municipal de Olímpia, João Batista Dias Magalhães, advogado e Vereador representando a Câmara Municipal de Olímpia, e João Paulo Forte, advogado, oportunidade em que teceram elogios à MM. Juíza do Trabalho Titular desta Vara, Dra. Silnei Garrido Lage, e a todos os servidores, ressaltando o bom atendimento prestado aos jurisdicionados.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu **"VISTOS EM CORREIÇÃO"**. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição às 17h30min Assim, eu, _____ (a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar